

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 3.918, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Decreta luto oficial no Município de Santo Augusto.

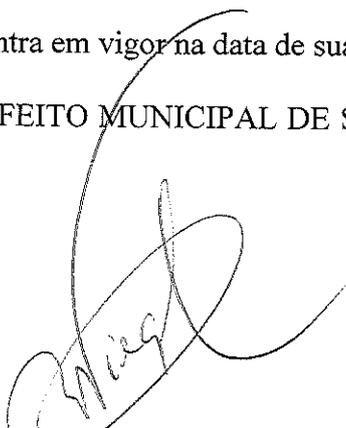
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2018, em todo o território municipal, como homenagem póstuma à memória do Senhor JOÃO KOVALSKI, Membro da Comissão Diretora Central que promoveu o Movimento Emancipacionista de Santo Augusto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 12.01.2018.



ANAJARA AITA NICOLI,
Coordenadora de Compras e Licitações.
Designada pela Portaria N.º 24.385 de 05 de janeiro de 2018.